



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 752/2026

Autor: Vereador Gabriel Arce

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 15/09/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando a instalação de uma lombada/quebra-molas, sinalização na vertical e horizontal, na Rua Xavantes na altura do n.º 1050, no Bairro Residencial Ponta Porã II.**

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor de velocidade acompanhado da sinalização vertical e pintura do solo, sinalização horizontal, é medida essencial para garantir a segurança viária, reduzir a velocidade dos condutores, ordenar o trânsito e preservar vidas, proporcionando mais tranquilidade e segurança a todos que ali residem e transitam.

Diante das razões expostas, reiteramos a necessidade e urgência da medida, certos de que a Administração Municipal, adotará as providências cabíveis com a brevidade possível.

Sala das Sessões, 15 de setembro 2026.


GABRIEL ARCE
Vereador – União Brasil